

Aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Picape 4X4 para o município de Amontada/CE.

RESOLUÇÃO Nº 124/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. O Ofício Nº 275/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, que solicita a aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Picape 4X4, no valor de R\$ 307.070,00 a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o município de Amontada; **resolve:**

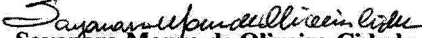
Art. 1º. Aprovar a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Picape 4X4 para o município de Amontada/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Amontada, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Amontada	6460038	11872.404000/1220-02	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Picape 4X4	1 (uma)	307.070
Valor Total da Proposta					307.070

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS